

RESOLUÇÃO Nº 06/84

Aplicação Subsidio do Récipe Municipal

A Câmara Municipal de Minas Novas, Estado do Rio Grande do Sul, com sede e foro no município de Minas Novas, no Estado do Rio Grande do Sul, em sessão ordinária, realizada em 24 de outubro de 1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Subsidio e a representação do Récipe Municipal de Minas Novas passam a ser os seguintes:

Subsidio Municipal	524.300,00
Representação	349.700,00 = 874.000,00

Art. 2º - Os dispositivos decorrentes da presente Resolução entrarão em vigor a partir de 01 de janeiro de 1984.

Art. 3º - Revogados as disposições contrárias, esta Resolução entrará em vigor a 01 de janeiro de 1984.

Câmara Municipal, em 24.10.84

(a) ~~Luiz Augusto Chagas~~

(a) ~~Antonio Carlos~~

(a) ~~Carlos Roberto~~

(a) ~~Deodoro~~

(a) ~~Benedito Francisco de Souza~~

(a) ~~Vicente~~